

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL  
AUTORIZAÇÃO Nº 108/2024

**AUTORIZAÇÃO Nº 108/2024**

Autoriza a servidora Grazielle Pereira para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Grazielle Pereira**, matrícula nº 2480, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “ Nossa Senhora de Guadalupe “, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 70773/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 21/10/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso	Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial Sustentável				
Disciplina	Tópicos Especiais – Amazônia Contemporânea Fundamentos das Relações Meio Ambiente, Sociedade e Educação				
Previsão de Término	19/11/2024				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		8h às 11:30h 14:30h às 17:30h			
Compensação		Hora Atividade Manha e Tarde			

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 19/11/2024 – 2º semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 22 de outubro de 2024.

**TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER**

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral  
Portaria nº 5.635/2024

**Publicado por:**  
Tenile Cibele do Rocio Xavier  
**Código Identificador:**F3BF66CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2024. Edição 3150

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>